

**PORTARIA Nº 1501/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Jhulian Pablo Rocha Faria.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500038-67.2022.8.06.0141;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Jhulian Pablo Rocha Faria, Titular da Vara Única da Comarca de Paracuru para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Paraipaba, durante licença do magistrado Pedro Marcolino Costa, no período de 04 de julho a 06 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1502/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Erick Omar Soares Araújo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Erick Omar Soares Araújo, Titular da 1ª Vara da Comarca de Horizonte para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da mesma Comarca, durante afastamento do magistrado Francisco Gladys Pontes Filho, para o exercício da função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, no período de 1º de julho a 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1504/2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado no inciso V, do art. 3º da Portaria nº 1073/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento contido no CPA nº 8513534-04.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo fixado no inciso V, do art. 3º da Portaria nº 1073/2022, disponibilizada no DJE de 06/06/2022, até 08 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1506/2022

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e o art. 6º, inciso XXV, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a regulamentação do Sistema de Progressão e Promoção dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará expressa na Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, alterada pela Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CONSIDERANDO a determinação da Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, para a realização da promoção e progressão funcionais referente aos interstícios 2020-2021 e 2021-2022, a Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário composta pelos seguintes servidores efetivos do Quadro III do Poder Judiciário:



Mat.	Nome	Cargo	Lotação Atual
201351	Waleska Kalil de Moraes	Analista Judiciária	Presidente
83076	Edilson Baltazar Barreira Junior	Analista Judiciário Adjunto	Membro
9591	Simão Melo Gurgel	Analista Judiciário - Ciências da Computação	Membro

Art. 2º Os servidores designados no Art. 1º farão jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico - GTR, nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

Parágrafo único. A gratificação será percebida pelo período de 180 dias, a partir de junho de 2022 referente a realização dos ciclos dos interstícios 2020-2021 e 2021-2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1507/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507748-73.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LEILA DERLANGE DIAS GONÇALVES, Analista Judiciária, matrícula 201365, para o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAJ-6, da Seção de Desenvolvimento Tecnológico da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1508/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8508000-76.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar PATY LIRA GONÇALVES, matrícula nº 46307, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no 1º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária – Juazeiro do Norte e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário – Entrância Final, símbolo DAJ-4, com lotação no 1º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito da Região do Cariri – Juazeiro do Norte.

Art. 2º – Nomear CRYSTAL DOS SANTOS LACERDA, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário – Entrância Final, símbolo DAJ-4, com lotação no 1º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito da Região do Cariri – Juazeiro do Norte.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará